



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

FACULDADE DE DIREITO

Curso de Especialização em Direito Ambiental e Climático: perspectivas globais e nacionais - EAD

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº 1899/2026, publicado em 17 de agosto de 2026, no Diário Oficial da União.

Onde se lê:

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Hermes Vilchez Guerrero, faz saber que estarão abertas as inscrições, no período de 19 de agosto a 13 de setembro de 2026, para admissão no Curso de Especialização em Direito Ambiental e Climático: perspectivas globais e nacionais na modalidade Educação à Distância (EAD), com 360 horas de aula, com aulas síncronas, realizadas duas vezes por semana no turno noturno, de 19h00 às 22h30, preferencialmente às segundas-feiras e quartas-feiras, e eventualmente aos sábados, de 09h30 às 13h00, com duração prevista de 18 meses, sendo dois semestres para a integralização dos créditos relativos às disciplinas e um semestre para a realização do trabalho final, nos termos do Regulamento do Curso, para ingresso no segundo semestre de 2026, conforme cronograma abaixo.

Período de inscrições	19 de agosto a 13 de setembro de 2026 (inscrições aceitas até 23h59)
Homologação das Inscrições	Até 15 de setembro de 2026
Prazo para interposição de recursos contra a homologação das Inscrições	02 dias úteis contados a partir da data de divulgação da homologação
Resultado preliminar	Até 18 de setembro de 2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	10 dias corridos contados a partir da data de divulgação do resultado
Publicação do resultado final	Até 29 de setembro de 2026
Previsão de início das aulas	07 de outubro de 2026

1 – Das Inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <https://ambiental.gacademico.com.br/> no período de **19/08/2026 até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 13/09/2026**.

Leia-se:

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Hermes Vilchez Guerrero, faz saber que estarão abertas as inscrições, no período de 19 de agosto a 27 de setembro de 2026, para admissão no Curso de Especialização em Direito Ambiental e Climático: perspectivas globais e nacionais na modalidade Educação à Distância (EAD), com 360 horas de aula, com aulas síncronas, realizadas duas vezes por semana no turno noturno, de 19h00 às 22h30, preferencialmente às segundas-feiras e quartas-feiras, e eventualmente aos sábados, de 09h30 às 13h00, com duração prevista de 18 meses, sendo dois semestres para a integralização dos créditos relativos às disciplinas e um semestre para a realização do trabalho final, nos termos do Regulamento do Curso, para ingresso no segundo semestre de 2026, conforme cronograma abaixo.

Período de inscrições	19 de agosto a 27 de setembro de 2026 (inscrições aceitas até 23h59)
Homologação das Inscrições	Até 29 de setembro de 2026
Prazo para interposição de recursos contra a homologação das Inscrições	02 dias úteis contados a partir da data de divulgação da homologação
Resultado preliminar	Até 02 de outubro de 2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	10 dias corridos contados a partir da data de divulgação do resultado
Publicação do resultado final	Até 14 de outubro de 2026
Previsão de início das aulas	21 de outubro de 2026

1 – Das Inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <https://ambiental.gacademico.com.br/> no período de **19/08/2026 até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 27/09/2026**.

Onde se lê:

2.2. A Coordenação do curso reserva-se o direito de não oferecer a presente edição do curso de especialização caso não seja atingido o número mínimo de 30 matrículas necessário para a sua viabilização acadêmica, administrativa ou financeira.

Leia-se:

2.2. A Coordenação do curso reserva-se o direito de não oferecer a presente edição do curso de especialização caso não seja atingido o número mínimo de 20 matrículas necessário para a sua viabilização acadêmica, administrativa ou financeira.

Onde se lê:**4 – Dos Requisitos para Inscrição**

4.1. O candidato deverá encaminhar a seguinte documentação (em formato PDF) através do formulário eletrônico disponível no site <https://ambiental.gacademico.com.br/>, até o dia 13 de setembro de 2026.

4.9 A homologação das inscrições será divulgada até 15 de setembro de 2026. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato, dirigidos à Coordenação do Curso e enviados para o e-mail: posdireitoambientaleclimatico@gmail.com.

Leia-se:

4 – Dos Requisitos para Inscrição

4.1. O candidato deverá encaminhar a seguinte documentação (em formato PDF) através do formulário eletrônico disponível no site <https://ambiental.gacademico.com.br/> , até o dia 27 de setembro de 2026.

4.9 A homologação das inscrições será divulgada até 29 de setembro de 2026. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato, dirigidos à Coordenação do Curso e enviados para o e-mail: posdireitoambientaleclimatico@gmail.com .

Onde se lê:

6 – Da Seleção

6.6. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado até 18 de setembro de 2026.

7 – Do Resultado Final

7.1. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 29 de setembro de 2026, na página eletrônica <https://fco.conveniar.com.br/eventos/> e via e-mail aos interessados, com ordem de classificação em sequência decrescente, com a indicação de resultado: “aprovado e classificado”, ou “aprovado, mas não classificado”, ou “reprovado” e contendo as notas atribuídas aos candidatos na etapa única eliminatória e classificatória.

Leia-se:

6 – Da Seleção

6.6. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado até 02 de outubro de 2026.

7 – Do Resultado Final

7.1. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 14 de outubro de 2026, na página eletrônica <https://fco.conveniar.com.br/eventos/> e via e-mail aos interessados, com ordem de classificação em sequência decrescente, com a indicação de resultado: “aprovado e classificado”, ou “aprovado, mas não classificado”, ou “reprovado” e contendo as notas atribuídas aos candidatos na etapa única eliminatória e classificatória.

Onde se lê:

9 – Do Cadastro Prévio, Do Registro e Da Matrícula

9.1. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 30/09/2026 a 01/10/2026, os dois procedimentos a seguir, sendo ambos obrigatórios.

i) Efetuar seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>

ii) Firmar o contrato com a Fundação Christiano Ottoni, através do site <https://fco.conveniar.com.br/eventos/>

9.2. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até dia 05/10/2026.

9.3. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá inserir no sistema <https://ambiental.gacademico.com.br/>, até a data 01/10/2026, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

Leia-se:

9 – Do Cadastro Prévio, Do Registro e Da Matrícula

9.1. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 15/10/2026 a 16/10/2026, os dois procedimentos a seguir, sendo ambos obrigatórios.

i) Efetuar seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>

ii) Firmar o contrato com a Fundação Christiano Ottoni, através do site <https://fco.conveniar.com.br/eventos/>

9.2. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até dia 20/10/2026.

9.3. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá inserir no sistema <https://ambiental.gacademico.com.br/>, até a data 16/10/2026, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2026.

Prof. Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 09/09/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5541593** e o código CRC **B74B6172**.
